



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



Uruguaiana, 31 de agosto de 2020.

### **COMUNICADO GABINETE/ALF/URA Nº 0017/2020**

Assunto: Horário de atendimento da ALF/URA/RS e jurisdição no dia 07/09/2020.

O DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM URUGUAIANA-RS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e III do art. 340 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 430, de 09 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 11 de outubro de 2017, COMUNICA

O horário de atendimento da Receita Federal do Brasil no dia 07/09/2020, será o seguinte:

No Porto Seco Rodoviário em Uruguaiana - PSR/URA: das 8 às 14 horas.

No Porto Seco Ferroviário de Uruguaiana - PSF/URA: não haverá expediente.

No Terminal Aduaneiro da BR 290 - TA BR 290: das 8 às 21 horas.

No Centro Unificado de Fronteira - CUF em Santo Tomé/São Borja (Despacho Aduaneiro): não haverá expediente (para apresentação de despachos, seguir o estabelecido no Comunicado IRF/SBA/SAANA 001/2018).

Na Área de Controle Integrado - ACI Paso de los Libres e no CUF Santo Tomé/São Borja, serviço de controle de bagagem e comércio vicinal fronteiriço: atendimento nas 24h do dia;

Na Área de Controle Integrado e Terminal de Verificação Turística de Quaraí: 08h30min às 12h30min e das 14:30h às 18:30h

Na ALF/Uruguaiana: não haverá expediente.

Na IRF/Itaqui: não haverá expediente.

Na IRF/São Borja: não haverá expediente.

Na IRF/Quaraí: não haverá expediente.

Na IRF/Porto Xavier: não haverá expediente.

Na IRF/Porto Mauá não haverá expediente.

Na ARF/Barra do Quaraí: das 8 às 20 horas.

**Claudio Afonso Jaureguy Montano**  
DELEGADO